



Proc. 200/ 5314	2016
Fls. 218	
Visto	<i>[Signature]</i>

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 06/2019

Processo Administrativo n.º 200/5314/2016

TERMO ADITIVO N.º 06/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E IVANA SOUTO SILVA LEMOS E ANA PAULA SOUTO STADELMANN QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a Sra. **IVANA SOUTO SILVA LEMOS**, portadora da carteira de identidade n.º 874396-79 e inscrita no CPF sob o n.º 077.219.577-37, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, 90/1003 – Ingá, Niterói/RJ, e a Sra. **ANA PAULA SOUTO STADELMANN**, portadora da carteira de identidade n.º 103608949 e inscrita no CPF sob o n.º 069.199.917-13, doravante denominadas **LOCADORAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/5314/2016 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 01/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com matrícula no RGI de Niterói sob o n.º 11.459, vinda fls. 032, L 2-AN, para instalação de dispositivo de saúde mental, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

*[Handwritten signatures]*



Proc. 2007	5314	/ 2016
Fls.	214	
Visto	<i>OK</i>	

*Ariza Lima Neves*  
11/07/2012 09:50:17

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052

Código de Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 207

Notas de Empenho: 000217/2019, 000218/2019, 000219 e 000220/2019

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA** deverá pagar à **LOCADORA** o valor total de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **LOCADORA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*[Handwritten signatures]*



Proc. n.º	5314	11.2016
Fls.	280	
Visto	<i>[Signature]</i>	

*Erica L...*  
*Advogada*  
*17.202.012*

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 08 de março de 2019.

*[Signature]*  
**MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**  
**LOCATÁRIA**

*[Signature]*  
**IVANA SOUTO SILVA LEMOS**  
**LOCADORA**

*[Signature]*  
**ANA PAULA SOUTO STADELMANN**  
**LOCADORA**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



Proc. 200/	S314	12016
Fis.	281	
Visto	<i>gr</i>	

Entidade: Fundação Municipal de Saúde de Niterói  
Nº 1312002.0133.4052

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 13/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 06/2019.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ivana Souto Silva Lemos e Ana Paula Souto Stadelmann.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 01/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com matrícula no RGI de Niterói sob o nº 11.459, vinda fls. 032, L 2-AN, para instalação de dispositivo de saúde mental, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

**VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho n.º 000217/2019, 000218/2019, 000219 e 000220/2019

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5314/2016.

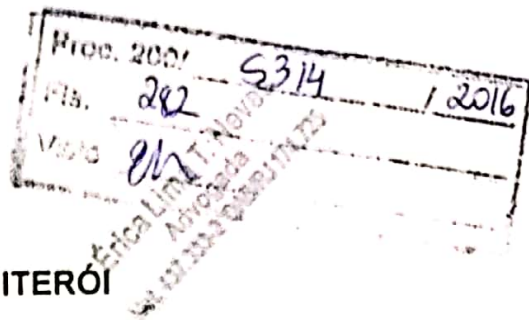
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
Maria Célia Vasconcellos  
Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.166-0

Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
PUBLICADO

11/03/19  
Claudia C. V. Lyrio  
Mat. FMS 437.400-2

*[Handwritten Signature]* 10675  
Assessoria Jurídica - Prefeitura de Niterói



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**EXTRATO N.º 13/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 06/2019.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ivana Souto Silva Lemos e Ana Paula Souto Stadelmann.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 01/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com matrícula no RGI de Niterói sob o n.º 11.459, vinda fls. 032, L 2-AN, para instalação de dispositivo de saúde mental, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

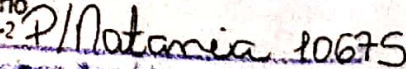
**VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho n.º 000217/2019, 000218/2019, 000219 e 000220/2019

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5314/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2019.

  
Maria Célia Vasconcellos  
Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.158-0

Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
**PUBLICADO**  
11/04/19  
Claudia C. V. Lyrio  
Mat. FMS 437.400-2

  
Matrícula: 437.400-2

Proc. 200/ 5314 1.2016  
 Fls. 283  
 Visto *W*  
 Erika L. de Oliveira  
 Assessoria Jurídica  
 15/07/2016 09:21:17

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - CNPJ: 15.250.965/0001-00	R\$ 16.580,40
<b>PERFAZENDO VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>	<b>R\$ 136.639,68</b>

Republicado por haver saído com incorreção.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Resolução Nº006/2019 – CMS/NIT**  
**Aprovação da Estrutura da Comissão Organizadora da**  
**8ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói**  
**ANEXO I**

**Presidente:**

Maíra Célia Valladares Vasconcellos (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e Secretária Municipal de Saúde de Niterói)

**Coordenação Geral:**

Luíza Elena Lopes (Secretária Executiva do Conselho Municipal Saúde de Niterói)

**Coordenador de Relatoria:**

Titular: Priscilla de Souza Gomes (SINTUFF)

Suplente: Marilda Andrade (EEAC-UFF)

**Coordenador de Comunicação e Informação:**

Titular: Valéria Martins Quintão Rocha (CREFITO II)

Suplente: Joaquim Jorge da Silva (FAMNIT)

**Coordenador de Apoio:**

Titular: Manuel Amâncio dos Santos (FAMNIT)

Suplente: Maria Ivonne Suppo (SINDPRESV)

**Coordenador de Credenciamento:**

Titular: Mariana Ribeiro Vieira dos Santos (FMS)

Suplente: Paulo de Souza Junior (FMS/OUVIDORIA)

**Anexo da resolução nº006/2019**

\*Omitido no D.O de 10/04/2019

**EXTRATO N.º 13/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 06/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ivana Souto Silva Lemos e Ana Paula Souto Stadelmann; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato da Locação n.º 01/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com matrícula no RGI de Niterói sob o nº 11.459, vinda fls. 032, L 2-AN, para instalação de dispositivo de saúde mental, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052. Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho n.º 000217/2019, 000218/2019, 000219 e 000220/2019; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5314/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2019.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 054/2019**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

**RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/04/2019, **ERNANI DO COUTO MUNIZ**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **ASSESSOR** em vaga decorrente da dispensa de **Marcelo Conceição dos Santos**.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO:**

Nome: **MARIA ALICE ASSAF COSENDEY**, cargo Médico Generalista, matrícula FMS nº 433.379-5, com lotação no HOF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/002869/2019; Prazo: 10 (dez)

dias a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias;

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre

a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Na Portaria FMS/FGA Nº275/2018, publicada em 29/12/2018, inclui-se como

fiscal: Pedro Henrique da S. F. de Oliveira - Matrícula: 437.471-1.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara - Niterói, no dia 26 de abril de 2019, às 16h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;
- Elaboração do rol de compras com recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

**16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no Vº Concurso Público da FME para o cargo de:

**Professor I, Merendeiro e Agente de Coordenação de Turno.**

Conforme cadastramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação

vigente.

**Professor I – Ampla Concorrência:**